

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 07/11/2019
Nº da Liquidação: 731/19
Estimativa
Processo : AF-8/2019

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.001 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Elemento: 3.3.90.46.00.00.00.00.1001 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000022
Nº Docto. Fiscal: 696694
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal



| | | | |
|---------------------|------------|-------------------------|------------|
| Número do empenho : | 33/19 | Liquidações Anteriores: | 388.303,72 |
| Valor do empenho : | 607.848,00 | Valor da liquidação: | 34.215,96 |
| Valor Anulado: | 0,00 | Valor Anulado: | 0,00 |
| Total (A): | 607.848,00 | Total (B): | 422.519,68 |
| | | Saldo (A - B): | 185.328,32 |

Credor: 349 SUL CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES S/A

Endereço: R BLUMENAU, 178, SOBRELOJA 01,02 E 03

Cidade: Joinville

C.N.P.J.: 04-376-768/0001-15

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: SC

Especificação: 1

Carga do cartão-alimentação, convênio PAT-MTB080018734 (retroativo aos meses de agosto/setembro/outubro) lançados no mês 11, conforme Termo de Recebimento 313/2019

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 34.215,96

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 34.215,96 (trinta e quatro mil duzentos e quinze reais e noventa e seis centavos)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 36/2015

Data : 28/10/2015

Contrato : 04/2018

Data : 10/10/2018

Emissor - Div. Financeira e Contábil

OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Coordenador Financeiro - P. Nº 33 /2017

OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. Nº 186/2018

Antonio C. R. de Liz
Liquidação



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



TERMO DE RECEBIMENTO Nº 313/2019

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 355/2019, **ATESTA O RECEBIMENTO** da carga do cartão-alimentação, convênio PAT-MTB 080018734, referente ao mês de novembro de 2019 e retroativo aos meses de agosto, setembro e outubro de 2019, constante na NF-em nº 696694, emitida em 04/11/2019, no valor de R\$ 103.040,04 (cento e três mil, quarenta reais e quatro centavos), da Empresa **SUL CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES S/A, CNPJ: 04.376.768/0001-15.**

Empenho 33/2019, AF: 8/2019, no valor de R\$ 34.215,96.

Empenho 457/2019, no valor de R\$ 68.824,08.

Comprovadas as regularidades fiscais e trabalhistas.

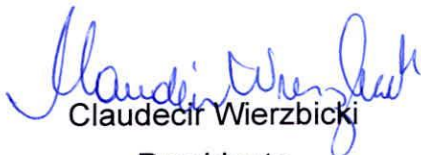
Pagamento em até 10 (dez) dias úteis após ateste da NF.

Data de ateste da NF: 05/11/2019

Prazo para pagamento: 20/11/2019

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 05 de novembro de 2019.


Claudécir Wierzbicki


Presidente


Caio Flavio Macedo Pinheiro

Membro


Hugo Eduardo de Goss

Secretário

| | | | | |
|--|--|-------------------------------------|--------------------|----------------|
|  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - ELETRÔNICA (NF-em) (CONVERSÃO DO RPS Nº 404683 SÉRIE U, EMITIDO EM 04/11/2019)</p> | Número da NF-em 696694 | | | |
| | Data e Hora de Emissão 04/11/2019 12:21 | | | |
| | Código de Verificação 0E96355C-FE97-DA6C-804A-FA20B1E00885 | | | |
| PRESTADOR DE SERVIÇOS | | | | |
| CPF/CNPJ: | 04.376.768/0001-15 | Inscrição Municipal: 69183 | | |
| Razão Social: | SUL CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES S/A | | | |
| Endereço: | RUA BLUMENAU 178 - AMERICA | | | |
| CEP: | 89204-250 | Inscrição Estadual: | | |
| Município: | JOINVILLE | Estado: SC | | |
| TOMADOR DE SERVIÇOS | | | | |
| CPF/CNPJ: | 78.134.012/0001-04 | Inscrição Municipal: 0000000 | | |
| Nome/Razão Social: | CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA | | | |
| Endereço: | RUA IRMA ELIZABETH WERKA 55, - - JD PETROPOLIS | | | |
| CEP: | 83704-580 | Inscrição Estadual: | | |
| Município: | ARAUCARIA | Estado: PR | | |
| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | | | | |
| <p>--CARGA CARTAO ALIMENTACAO, CONVENIO PAT-MTB 080018734 REF. NOVEMBRO R\$ 105.100,00-DESCONTO DE TAXA CLIENTE: R\$ 2.059,96-TOTAL GERAL R\$ 103.040,04-SEU BOLETO ESTA DISPONIVEL NO SITE WWW.PERSONALCARD.COM.BR</p> | | | | |
| VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 103.040,04 | | | | |
| Código do Serviço: 17.12 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros. | | | | |
| Valor Retenções (R\$) | Base Cálculo ISS (R\$) | Alíquota ISS (%) | Valor do ISS (R\$) | |
| 0,00 | 5,00 | 5,00% | 0,25 | |
| PIS (0,00 %) | COFINS (0,00 %) | INSS (0,00 %) | IR (0,00 %) | CSLL (0,00 %) |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS INFORMAÇÕES | | | | |
| <p>Esta NF-em foi gerada com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 286, de 21 de novembro de 2008, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 30.798, de 08 de março de 2018.</p> <p>- Esta NF-em substitui o RPS Nº 404683 Série U, emitido em 04/11/2019.</p> | | | | |





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUL CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES S/A

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.376.768/0001-15

Certidão nº: 188545254/2019

Expedição: 07/11/2019, às 10:55:32

Validade: 04/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUL CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.376.768/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SUL CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES S/A**
CNPJ/CPF: **04.376.768/0001-15**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

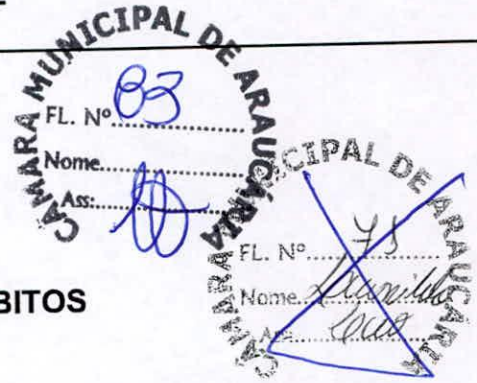
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

| | |
|---|--------------------------|
| Dispositivo Legal: | Lei nº 3938/66, Art. 154 |
| Número da certidão: | 190140114579067 |
| Data de emissão: | 21/10/2019 09:02:51 |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): | 20/12/2019 |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

| | | |
|---------------------------------------|---------------------------------------|--|
| NÚMERO CERTIDÃO: 75367/2019 | DATA DA EMISSÃO: 21/10/2019 | DATA DA VALIDADE: 19/01/2020 |
|---------------------------------------|---------------------------------------|--|

| | |
|--|---|
| CPF/CNPJ: 04.376.768/0001-15 | NOME/RAZÃO SOCIAL: Sul Card - Administradora De Cartoes S/A |
|--|---|

| | |
|--------------------------------------|---|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 69102 | ATIVIDADE FISCAL: ADMINISTRACAO DE CONVENIOS DE QUALQUER NATUREZA |
|--------------------------------------|---|

| | |
|--|---|
| ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO: Logradouro: Blumenau, 178 Bairro: America | Complemento: Sobreloja 01,02 E 03 CEP: 89204-250 |
|--|---|

AVISO:
Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:
Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data.
Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

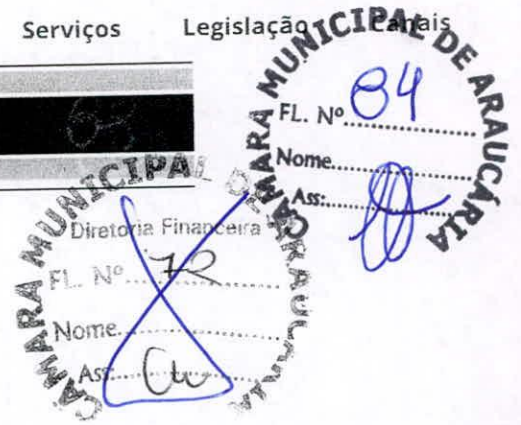
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C1975367N8139D41

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
www.joinville.sc.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUL CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES S/A
CNPJ: 04.376.768/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

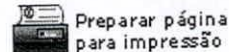
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 11:36:31 do dia 21/10/2019 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 18/04/2020.

Código de controle da certidão: **759C.0EE9.812F.D2AA**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.376.768/0001-15

Razão Social: SUL CARD ADMINISTR DE CARTOES SA

Endereço: R BLUMENAU 178 / AMERICA / JOINVILLE / SC / 89204-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2019 a 26/11/2019

Certificação Número: 2019102802111103112789

Informação obtida em 05/11/2019 14:14:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br